



## Registro de Imóveis

1.828

Matricula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

10 de maio de 1977

Araguaína,

Oficiala

**IMÓVEL:** LOTE N.º 05, da Quadra n.º 90, situado à Rua 13 de Maio, nesta cidade, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, sendo pela Rua 13 de Maio 15,00m de frente; pela linha do fundo 15,00m; pela linha que divide com o lote (04) 40,00m; e, pela linha que divide com o lote n.º (06) 40,00m. Com Uma Casa Residencial, coberta de telhas tipo colonial, paredes de alvenarias, rebocada e pintada por dentro por fora, com 02 portas de frente, 01 janela, com piso de cimento, sendo 03 cômodos de chão batido, contendo 04 cômodos entre: quarto, corredor e cozinha. PROPRIETÁRIA: AMÁLIA ALONSO, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. n.º 506.223-SSP/GO e CPF n.º 099.606.001-49, residente e domiciliada nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Reg. n.º 8.082, Livro 3-I, deste Ofício. Dou fé. Oficiala.

*Paula Maria Moraes Soares*

**R-1-M-1.828.** Araguaína, 10 de maio de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta cidade, fls. 77/78, Livro 46 em 10/05/1977. A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **ARY GONÇALVES QUEIROZ**, fazendeiro, CI. n.º 506.223-GO, e sua mulher a Sra. **DINAIR DE SOUSA BORGES QUEIROZ**, do lar, TE n.º 2.770 da 105ª Zona de Araguaína-GO, ambos brasileiros, casados, portadores do CPF n.º 025.271.461-04, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 40.000,00. Dou fé. Oficiala.

*Paula Maria Moraes Soares*

**AV-2-M-1.828.** Araguaína, 28 de novembro de 1977. Certifico que, conforme requerimento datado de 24/11/77, assinado pelo interessado, expedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, no imóvel objeto desta matrícula foi averbado **UMA CASA RESIDENCIAL**, coberta de telhas colonial, com forro de gesso, paredes rebocadas e pintadas por dentro e por fora, contendo 08 vitraux, completa instalação elétrica e hidráulica, com a área construída de 196,98m<sup>2</sup>, dividida da seguinte maneira: 01 garagem, 01 alpendre, 01 sala, 01 apartamento, 02 depósitos, 01 copa-cozinha, 03 dormitórios, 02 área de serviços, todos compartimentos acima tem piso de cerâmica vermelha, 01 banheiro de azulejo. Valor da construção: Cr\$ 250.000,00. Dou fé. Oficiala.

*Paula Maria Moraes Soares*

**R-3-M-1.828.** Araguaína, 02 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 048, fls. 09/10 em 01/12/1977. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **MÁXIMO DA COSTA SOARES**, brasileiro, casado, médico, CI n.º 3.912.656-RG e inscrito no CPF n.º 063.903.717-49, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 400.000,00. Dou fé. Oficiala.

*Paula Maria Moraes Soares*



## Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula Nº 1.828

**R-4-M-1.828. Araguaína, 06 de fevereiro de 2007.** Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 087/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 30/01/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2006.43.00.001464-8, expedida pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 017.747/200, em 23/06/2006. Valor da Causa R\$ 9.256,80. Dou fé. Oficiala.

*Lucília Maria Moraes Soares*

**R-5-M-1.828. Araguaína, 05 de março de 2007.** Procede-se a esta penhora nos Termos do Ofício n.º 193/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 28/02/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 2006.43.00.001464-8, requerido pela UNIÃO, contra MÁXIMO DA COSTA SOARES, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Dou fé.

Suboficiala. *Carmem Lúcia M. Soares*

**AV-6-M-1.828. Araguaína, 14 de setembro de 2007.** Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 728/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 03/09/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2007.43.00.001132-0, expedida pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 000.819/2001-4, em 14/03/2007. Dou fé. Oficiala:

*Lucília Maria Moraes Soares*

**AV-7-M-1.828. Araguaína, 20 de setembro de 2007.** Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 755/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 18/09/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2007.43.00.004367-3, expedida pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 000.817/2001-0, em 01/08/2007. Valor da Causa R\$ 14.514,44. Dou fé.

Suboficiala. *Carmem Lúcia M. Soares*

**AV-8-M-1.828. Araguaína, 08 de novembro de 2007.** Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 903/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 30/10/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º





## Registro de Imóveis

<b>1.828</b>	<b>2</b>	Livro 2 - Registro Geral -	<i>Soares</i> Oficiala
Registro	Ficha	Araguaína, 08 de novembro de 2007	
2007.43.00.003065-0, expedida pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins Classe n.º 3300. Valor da Causa R\$ 1.584,75. Dou fé. Suboficiala. <i>Elizabeth Carmem Moraes Soares</i> .			
AV-9-M-1.828. Araguaína, 05 de dezembro de 2007. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 983/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 29/11/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2007.43.00.005670-7, expedida pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Dou fé. Suboficiala. <i>Elizabeth Carmem Moraes Soares</i> .			
AV-10-M-1.828. Araguaína, 26 de março de 2010. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 0284/2010-GAB/PU/TO-AGU, datado de 08/03/2010, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da <b>Execução Fiscal</b> , processo n.º 2008.43.00.001608-7, expedido pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300. Valor da Causa R\$ 111.281,37. Dou fé. Suboficiala. <i>Elizabeth Carmem Moraes Soares</i> .			
AV-11-M-1.828. Araguaína, 29 de março de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS:</b> Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a <b>INDISPONIBILIDADE</b> , sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de <b>MAXIMO DA COSTA SOARES</b> , CPF n.º 069.903.717-49, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.º 201903.2714.00754192-IA-360, Processo n.º 13471820114014301, nome do Processo: <b>Execução Fiscal</b> , Emissor da Ordem Marcelo Coutinho Kascher, Vara Unica-PA, código hash: 87d2.0d47.d963.4ba7.5e6b.1a53.03a5.285e.6a2a.861d. <u>Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Paragrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA112155 - Código de validação: IYP.</u> Dou fé. Escrevente Autorizada. <i>marlene</i> <i>Leite de Sra. Maximato.</i>			
AV-12-M-1.828. Araguaína, 05 de janeiro de 2021. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para fazer constar o que o CPF Máximo da Costa Soares e a qualificação dos proprietários objeto do <b>R-3 retro</b> é: <b>MÁXIMO DA COSTA SOARES</b> , médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3.912.656-RG, inscrito no CPF n.º 069.903.717-49, filho de <i>Glycerio da Costa Soares e Joana Corintha Paim Soares</i> , e-mail: não possui, e sua esposa a Sra. <b>ROSA BETÂNIA CAPURRO SOARES</b> , do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 60.339.220-9-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 388.693.061-00, filha de <i>Nicanor de Olegário Capurro e Benigna Soares Capurro</i> , e-mail: <i>betinhawitch@hotmail.com</i> , ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 13 de Maio n.º 1062, nesta cidade. <u>Emolumentos: R\$ 20,51; Taxa Judiciária: R\$ 8,53; Funcivil: R\$ 11,07; ISSQN: R\$ 0,55; FSE: R\$ 2,03; Prenotação: R\$ 10,15; TOTAL: R\$ 52,84.</u> Selo			



## Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N°

1.828

digital: 127621AAA193477 - Código de validação: GTV. Dou fé. Escrevente Autorizada.

*Mônica Juiz da 1ª Vara de Família*

**AV-13-M-1.828. Araguaína, 05 de janeiro de 2021.** De conformidade com a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 18/12/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ, sob a Matrícula n° 093138 01 55 1969 2 00141 241 0025335 13, foi averbado o **Divórcio Litigioso** do casal: MÁXIMO DA COSTA SOARES e ROSA BETÂNIA CAPURRO SOARES, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira: ROSA BETÂNIA CAPURRO, foi decretado em 28/09/2009, em cumprimento da Carta de Sentença, expedida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Renata Teresã da Silva Macor, extraído nos Autos Divórcio Litigioso n.º 0033/2004. **Emolumentos: R\$ 20,51; Taxa Judiciária: R\$ 8,53; Funcivil: R\$ 11,07; ISSON: R\$ 0,42; FSE: R\$ 2,03; TOTAL: R\$ 42,56.** Selo digital: 127621AAA193478 - Código de validação: DXL. Dou fé. Escrevente Autorizada.

**AV-14-M-1.828. Araguaína, 14 de setembro de 2021.** Procede-se a esta averbação nos Termos do OFÍCIO/SEXC/N.º 0004367-59.2007.4.01.4301-01/2021, datado em 17/06/2021 e Mandado de Intimação, Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154), datado de 18/06/2021, expedido pela Justiça 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína - Subseção Judiciária de Araguaína-TO, subscrito pelo MM. Juiz Federal Dr. Clesio Setúbal de Sousa Junior, no qual determina que proceda a **desconstituição de registro de penhora** averbada sob **AV-7 retro**. Consta do Ofício sem custas emolumentos. Selo digital gratuito: 127621AAA226374 - Código de validação: HNE. Dou fé. Substituta

**AV-15-M-1.828. Araguaína, 03 de maio de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. MÁXIMO DA COSTA SOARES, CPF n° 069.903.717-49, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202304.2615.02673503-IA-870, Processo n° 00073280220094014300, nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Jessica Do Nascimento Freitas, TO - 2ª Vara, Código hash: c808.da64.f67c.031a.4480.c36f.0ae3.b3cb.c1c8.afa6. **Emolumentos: R\$ 25,07; Taxa Judiciária: R\$ 10,42; Funcivil: R\$ 13,52; ISSON: R\$ 0,88; FSE: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,63; TOTAL: R\$ 64,98.** Selo digital diferido: 127621AAA321277 - Código de validação: PXG. Dou fé. Escrevente Autorizada.

**AV-16-M-1.828. Araguaína, 02 de junho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de





Registro de Imóveis

1.828

Registro



Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 02 de junho de 2023

Oficial

*Soares*

Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **MÁXIMO DA COSTA SOARES**, CPF nº 069.903.717-49, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.1809.02711017-IA-240, Processo nº 00013896720114014301, nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Jessica do Nascimento Freitas, TO - 2ª Vara, Código hash: de08.7962.2f09.c1f3.6efe.3ec4.6818.523a.40a1.3fed. Emolumentos: R\$ 25,07; Taxa Judiciária: R\$ 10,42; Funcivil: R\$ 13,52; ISSON: R\$ 0,88; FSE: R\$ 2,46; TOTAL: R\$ 52,35. Selo digital diferido: 127621AAA325445 - Código de validação: PZY. Dou fé. Escrevente Autorizada. *Antônia Lucina Mourão Pozzobon*

**R-17-M-1.828. Araguaína, 31 de outubro de 2023.** Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação n.º 20/2023, datado 31/05/2023, Despacho, datado em 29/11/2022, e Auto de Penhora e Avaliação, datado em 02/10/2023, expedidos pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Araguaína-TO - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína - TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Wilton Sobrinho da Silva, Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154), Processo n.º 007328-02.2009.4.01.4300, Exequentes: UNIÃO FEDERAL, Executados: **IOAQUIM DE LIMA QUINTA, RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, MAXIMO DA COSTA SOARES**, determina que se proceda a **PENHORA**, no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 810.000,00. Selo digital gratuito: 127621AAA359222 - Código de validação: VEC. Dou fé. Escrevente.

*Fernanda de Souza Calhaz*

NÃO TEM VALOR  
 PRECISAMOS CONSULTAR O CERTIFICADO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





## Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N°

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 13,27**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)